



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Parecer Nº 018/2017 – Controle Interno/CMCP

Processo ADM Nº 018/2017

Modalidade: Pregão Presencial Nº004/2017

Assunto: Parecer sobre o Pregão Presencial Nº004/2017.

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Nardino de Souza Chaves, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 007 de 02/01/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 018/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 004/2017- tendo por objeto a aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de concórdia do PARÁ, celebrado com o Poder Legislativo Municipal, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, 10520 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesa com este poder Legislativo Municipal de Concórdia do Pará;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas cláusulas edilícias do Pregão para Registro de Preço que não prejudica a contratação dos licitantes vencedores, com a ressalvas como recomendação enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Concórdia do Pará(Pa), 03 de abril de 2017

Nardino de Souza Chaves
Responsável pelo Controle Interno